DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
N.º 036/2026

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A secretaria de educação, cultura e esporte vem por meio deste solicitar a contratar de empresa para locação de brinquedos infláveis destinados ao evento realizado em alusão ao dia da criança.

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa para a locação de brinquedos infláveis, a fim de proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino uma experiência educativa, lúdica e recreativa em comemoração ao Dia das Crianças. Sendo que comemorar o Dia das Crianças é uma maneira de homenageá-las, fortalecendo a afetividade na escola, que vai além de ensinar os conteúdos curriculares, vínculos são cultivados, proporcionando uma aprendizagem mais significativa e tornando um ambiente mais acolhedor. Ademais no Dia das Crianças, é um momento para celebrar a alegria e pureza dos pequenos, pois a infância é um período mágico, e representa uma etapa fundamental no desenvolvimento do ser humano.

O evento está previsto para ocorrer no dia 10/10/2026, e terá a participação de aproximadamente 250 alunos, a empresa contratada deverá ficar à disposição do município em tempo integral, das 13h ás 17h, no Campo do Santos na rua Telmiro Bodanese, sn, no Centro do município de Irati/SC.

Sendo assim a empresa contratada será responsável por fornecer, montar e desmontar o brinquedo inflável. Essa solução abrange a totalidade dos serviços necessários para garantir a segurança, a qualidade e o sucesso das atividades planejadas, proporcionando entretenimento e lazer de forma eficiente e alinhada com as exigências normativas e de mercado. Além disso, ela garante que a comemoração alusiva ao Dia das Crianças, seja realizado com o máximo de atratividade e em conformidade com os padrões de segurança e higiene, promovendo a interação social e o bem-estar das crianças. Os eventos realizados pela Secretaria de Educação, são marcados por atividades lúdicas e recreativas que estimulam o aprendizado de forma divertida, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças. Esse é um momento especial que vai além do entretenimento, sendo uma oportunidade valiosa para promover o desenvolvimento integral das crianças. As crianças serão atendidas com atividades de lazer, as quais são ofertadas os brinquedos infláveis e equipamentos necessários. Brincar em infláveis exige que as crianças corram, saltem e escalem, o que ajuda a desenvolver a coordenação motora. Brincar em grupo também proporciona às crianças a oportunidade de interagir, fazer amigos e aprender a compartilhar e cooperar. Brinquedos infláveis são geralmente feitos de materiais macios e projetados para minimizar lesões, proporcionando um ambiente seguro.

Tendo em vista que o mês de Outubro é marcado por uma alta demanda nas empresas, especialmente por ser tradicionalmente associado ao Dia das Crianças, muitas delas já possuem compromissos previamente agendados para esse período. Por esse motivo, a fim de garantir a prestação do serviço na data desejada, é fundamental que a confirmação da contratação seja realizada em um curto prazo, sendo assim, solicitamos que seja feita a Contratação Direta com a dispensa dos 03 (três) dias de publicação.

Outrossim, a contratação deverá ser realizada sem a necessidade de monitoramento, tendo em vista que, conforme o calendário escolar, a data prevista corresponderá a dia letivo. Dessa forma, os professores, auxiliares, diretores e demais servidores da educação estarão presentes no evento, podendo realizar o acompanhamento e a supervisão necessários durante o período, não sendo necessária, portanto, a contratação de serviço específico de monitoramento para essa finalidade.

Diante do exposto acima, solicitamos que seja realizada a Contratação Direta com a dispensa da publicação dos 3 dias para recebimento de novas propostas, diante da necessidade. A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 alterado através do decreto nº074/2024, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE IRATI/SC.

ITEM 01 – 02 UNIDADES - CAMA ELÁSTICA: BRINQUEDO RECREATIVO, TAMANHO ADULTO/INFANTIL, COM APROXIMADAMENTE 4M DE COMPRIMENTO POR 4M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO RECREATIVA.



ITEM 02 – 01 UNIDADE **-** TOBOGÃ INFLÁVEL: BRINQUEDO RECREATIVO COM APROXIMADAMENTE 4,20M DE ALTURA, 5M DE COMPRIMENTO E 3,50M DE LARGURA, ADEQUADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS INFANTIS.



ITEM 03 - 01 UNIDADE - TOBOGÃ INFLÁVEL: BRINQUEDO RECREATIVO DE GRANDE PORTE, COM APROXIMADAMENTE 6,50M DE ALTURA, 8M DE COMPRIMENTO E 4,20M DE LARGURA, ADEQUADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS.



ITEM 04 – 01 UNIDADE - TOBOGÃ INFLÁVEL: BRINQUEDO RECREATIVO COM APROXIMADAMENTE 5M DE ALTURA, 6,50M DE COMPRIMENTO E 3,50M DE LARGURA, ADEQUADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS INFANTIS.



ITEM 05 - 01 UNIDADE - PISCINA INFLÁVEL DE BOLINHAS: BRINQUEDO RECREATIVO COM APROXIMADAMENTE 2,80M DE COMPRIMENTO POR 2,80M DE LARGURA, CONTENDO QUANTIDADE ADEQUADA DE BOLINHAS PARA UTILIZAÇÃO PELOS PARTICIPANTES.



ITEM 06 – 01 UNIDADE - CARRETINHA KIDS PLAY: BRINQUEDO RECREATIVO INFANTIL, MODELO CARRETINHA SUPERPLAY KIDS, COM ESTRUTURA APROPRIADA E SEGURA PARA UTILIZAÇÃO PELAS CRIANÇAS.



ITEM 07 – 01 UNIDADE - GUERRA DE COTONETE: BRINQUEDO RECREATIVO INFLÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 5M DE COMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA, ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE INTERAÇÃO.



ITEM 08 - 01 UNIDADE - FUT SABÃO: CAMPO INFLÁVEL PARA ATIVIDADE RECREATIVA, COM APROXIMADAMENTE 12M DE COMPRIMENTO POR 6M DE LARGURA, APROPRIADO PARA JOGOS E ATIVIDADES DE FUTEBOL RECREATIVO.



ITEM 09 - 01 UNIDADE - ESCORREGADOR DUPLO COM PISCINA: BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE, COM APROXIMADAMENTE 9M DE COMPRIMENTO, 2,30M DE LARGURA E 3M DE ALTURA, COM DUAS PISTAS DE ESCORREGAMENTO.



ITEM 10 – 01 UNIDADE - MULTIPLAY TIGRINHO 3 EM 1: BRINQUEDO INFLÁVEL RECREATIVO, COM APROXIMADAMENTE 4,20M DE COMPRIMENTO, 2,90M DE LARGURA E 2,90M DE ALTURA, COMPOSTO POR DIFERENTES ATIVIDADES RECREATIVAS INTEGRADAS.



ITEM 11 - 01 UNIDADE - PISCINA INFLÁVEL DE BOLINHAS: BRINQUEDO RECREATIVO COM APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO POR 2M DE LARGURA, CONTENDO QUANTIDADE ADEQUADA DE BOLINHAS PARA UTILIZAÇÃO PELOS PARTICIPANTES.



3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A opção pela contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis justifica-se pela inexistência, no âmbito do Município, de recursos técnicos, equipamentos e estrutura adequados para a execução direta dessa atividade. Atualmente, a Prefeitura não dispõe de brinquedos infláveis compatíveis com a demanda e com as características dos eventos destinados à população.

Outra alternativa seria a aquisição dos equipamentos. Entretanto, essa opção demandaria elevado investimento inicial, além de custos contínuos com manutenção, conservação, transporte, armazenamento e eventual contratação ou capacitação de equipe especializada para montagem, desmontagem e operação dos brinquedos. Ressalta-se, ainda, que a aquisição de equipamentos próprios poderia não atender à diversidade de brinquedos necessária para os diferentes tipos e portes de eventos promovidos pelo Município.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a locação dos brinquedos infláveis apresenta-se como a alternativa mais viável e adequada ao interesse público, uma vez que permite o acesso a equipamentos diversificados e em condições apropriadas de uso, bem como à estrutura e à expertise necessárias para sua montagem, desmontagem e disponibilização. A solução possibilita, assim, maior eficiência na execução dos eventos, reduzindo a necessidade de investimentos permanentes em equipamentos e infraestrutura, ao mesmo tempo em que assegura o adequado atendimento da demanda e o alcance dos objetivos da contratação.

Considerando que se trata de uma necessidade para um bom evento em alusão ao dia das crianças, bem como não tendo sido identificado outro meio mais eficiente para a prestação do serviço, entende-se que não há necessidade da elaboração de Estudo Técnico Preliminar nem de Termo de Referência para a presente contratação. Trata-se de uma prestação de serviço comum, cujas especificações e exigências podem ser devidamente mensuradas por meio deste Documento de Formalização de Demanda.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Essa quantidade de itens será suficiente para suprir a atual necessidade.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os

parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Para a definição do valor estimado da presente contratação, foi realizado levantamento de preços mediante solicitação de orçamentos encaminhados, via e-mail e WhatsApp, pela servidora Gilvania J. Maria, a empresas previamente identificadas pelo Município como prestadoras desse tipo de serviço. No total, foram solicitados 06 orçamentos, dos quais 04 empresas apresentaram cotação.

Adicionalmente, procedeu-se à pesquisa de contratações públicas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**,** com o objetivo de aferir a compatibilidade dos valores praticados no mercado. Ainda que tenham sido identificadas poucas contratações com itens exatamente idênticos aos ora pretendidos, os processos localizados serviram como parâmetro comparativo, a saber: o Edital nº PE 19/2026, do Município de Catanduvas/SC, o Edital n° 31/2026 do município de Iomerê/SC, a Contratação Direta n° DL 43/2026 do município de Cordilheira alta/SC, a Contratação Direta n° DL 59/2026 do município de Entre Rios/SC, o Edital n° PE 69/2026 do município de Balneário Rincão/SC.

Item	Qtd:	AGRO CAMPO E LAVOURA	DANIELA MARIA FARNEDA	LIAMARA HOEHN	TAISE WILLE	JULIANO BRINQUEDO	TIA JU BRINQUEDOS
01	02	R$270,00	R$280,00	R$350,00	R$400,00	Sem retorno de orçamento	Sem retorno de orçamento
02	01	R$480,00	R$490,00	R$600,00	R$700,00	Sem retorno de orçamento	Sem retorno de orçamento
03	01	R$660,00	R$680,00	R$800,00	R$900,00	Sem retorno de orçamento	Sem retorno de orçamento
04	01	R$650,00	--------	R$720,00	R$850,00	Sem retorno de orçamento	Sem retorno de orçamento
05	01	R$230,00	R$250,00	R$420,00	R$550,00	Sem retorno de orçamento	Sem retorno de orçamento
06	01	R$900,00	-----	R$1.150,00	R$1.300,00	Sem retorno de orçamento	Sem retorno de orçamento
07	01	R$470,00	R$490,00	R$530,00	R$650,00	Sem retorno de orçamento	Sem retorno de orçamento
08	01	R$1.000,00	R$1.100,00	R$900,00	R$950,00	Sem retorno de orçamento	Sem retorno de orçamento
09	01	R$670,00	R$680,00	R$900,00	R$950,00	Sem retorno de orçamento	Sem retorno de orçamento
10	01	R$490,00	-----	R$540,00	R$650,00	Sem retorno de orçamento	Sem retorno de orçamento
11	01	R$220,00	-----	R$340,00	R$500,00	Sem retorno de orçamento	Sem retorno de orçamento
TOTAL		R$ 6.310,00	R$ 4.250,00	R$ 7.600,00	R$ 8.800,00		

Além da pesquisa direta com fornecedores foi realizado buscas por contratações semelhantes no PNCP, conforme a tabela abaixo:

Item	CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC	CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IOMERÊ/SC	CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDILEHIRA ALTA/SC	CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC	CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁIO RINCÃO/SC
01	R$ 303,38	R$ 240,00	---	R$ 450,00	---
02	R$ 812,95	---	---	---	R$ 600,00
03	---	---	R$ 1.035,71	---	---

04	---	R$ 650,00	R$ 923,93	---	---
05	---	---	---	R$ 450,00	---
06	R$ 1.780,60	---	---	---	---
07	---	---	R$ 856,46	R$ 975,00	R$ 610,00
08	---	R$ 1.191,94	R$ 1.082,00	---	---
09	R$ 937,90	---	---	---	---
10	---	---	---	---	---
11	---	R$ 477,90	---	---	R$ 200,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo pretendido para a conclusão da contratação deverá ser até o dia 13 de setembro de 2026, a fim de possibilitar a organização e o planejamento necessários para a realização do evento.

A contratação destina-se à locação de brinquedos infláveis para o evento em comemoração ao Dia das Crianças, previsto para ser realizado no dia 10 de outubro de 2026, no horário das 13h às 17h, tendo como local Santos Futebol Clube.

O evento será destinado a aproximadamente 250 alunos da Rede Municipal de Ensino.

O valor apresentado deverá contemplar todos os custos necessários para a execução do serviço, incluindo transporte dos equipamentos até o local do evento, montagem, instalação, desmontagem e retirada dos brinquedos, além de todas as demais despesas decorrentes da prestação de serviço.

Os equipamentos deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança, devendo a empresa observar as normas de segurança aplicáveis à utilização dos brinquedos, bem como disponibilizar equipamentos adequados ao público infantil.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 26 de agosto de 2026.

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo

MAURO RIBOLDI
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
2026.08.27 14:49:05 -03'00'